



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2606056400100064301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: NET ONDA SERVICOS DE INTERNET EIRELI

Nome Fantasia: NETONDA

CPF/CNPJ: 03.125.043/0001-91

Endereço de Correspondência: SANTA LUZIA - B - Número 296 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - CE - 62598-000

Telefone Institucional: (88) 3669-1219

E-mail Institucional: WANDER@NETONDA.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **30/07/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ndj-hjbe-crp>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): PAULO EUDSON DE ALMEIDA CARVALHO - **CNPJ/CPF:** 742.062.573-53

Endereço: Rua José Ferreira da Costa - 230 A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-430

Telefone: (85) 8883-5297

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que possuía contrato de prestação de serviço de internet fixa com a empresa Net Onda há aproximadamente 03 (três) a 04 (quatro) anos. Afirma que, em razão da má qualidade dos serviços prestados, solicitou o cancelamento do contrato e efetuou o pagamento dos valores que lhe foram informados como devidos, acreditando que a relação contratual havia sido encerrada sem qualquer pendência.

Relata que, no ano de 2026, ao tentar realizar uma compra, foi informado de que seu nome estava negativado. Ao consultar os órgãos de proteção ao crédito, verificou a existência de um débito em favor da empresa Net Onda, no valor de R\$ 735,33 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Afirma que desconhece a referida cobrança, pois entende que quitou todos os valores devidos quando solicitou o cancelamento do serviço. Sem conseguir resolver a situação diretamente com a empresa, buscou este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para intermediar o conflito.

Pedido: Requer o consumidor a exclusão do débito no valor de R\$ 735,33 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), bem como a imediata baixa da inscrição de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito, além dos esclarecimentos acerca da origem e da composição do débito questionado.

Maracanaú/CE, 30 de Junho de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____